

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PR 84/25. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Agora, faz-se necessária a presença do Vereador Gilberto Nascimento para tratarmos da pauta proposta. Depois, haverá, ainda, Congresso de Comissões e Comunicados de Liderança.

Nobre Vereador Senival Moura, pedirei para que faça uso da palavra, enquanto aguardo o nobre Vereador Gilberto Nascimento aqui em plenário, por favor.

Tem a palavra, pela ordem, para um comunicado de liderança, o nobre Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – (Pela ordem) – Obrigado, Sr. Presidente Vereador João Jorge. Farei uso da palavra, neste momento, bem rapidamente – presumo que, no máximo, em cinco minutos –, atendendo o nobre Vereador Marcelo Messias e atendendo também um pedido da Escola do Parlamento desta Casa, que esteve procurando e, certamente, procurará outros Vereadores para tratar sobre o assunto da Lei Orgânica do município no tocante à decisão do STF.

Há um parecer do STF referente à exclusão dos arts. 54 e 55 da Lei Orgânica do município, na seção dos Conselhos de Representantes.

Sra. Vereadora Rute Costa, V.Exa. tramita muito bem nesse segmento.

Assim, procuraram-nos porque gostariam de fazer com que isso esteja incluído novamente no PPA (Plano Plurianual), que será votado agora.

Sr. Vereador Nabil, que está acompanhando isso atentamente e, certamente, conhece muito desse tema: V.Exa. é uma pessoa, eu diria, que é importante que esteja inserida nessa discussão, porque é uma recomendação da Escola do Parlamento. Eu diria que é prudente, com base na decisão do STF: